



PORTARIA TRT GDG Nº 122/2017

(Protocolo nº 01.748/2017)

João Pessoa, 08 de março de 2017.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, tendo em vista o Protocolo Administrativo TRT 13ª Região acima citado, e as regras dispostas no artigo 12, do § 7º, IV, da Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ e no ATO TRT/13ª GP nº 007/2017,

R E S O L V E

I - **Designar** os servidores abaixo nominados e qualificados para, alinhados com o Planejamento Estratégico, comporem a Equipe de Planejamento da Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de conectividade dedicada à rede mundial de computadores internet.

a) **DAVID LIRA DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula nº 250164867, lotado na Secretaria Administrativa, na qualidade de **INTEGRANTE ADMINISTRATIVO**;

b) **RÔMULO ALEXANDRE FERNANDES SILVA**, Analista Judiciário, matrícula nº 201266513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE DEMANDANTE**;

c) **RICARDO JOSÉ DE MEDEIROS II**, Analista Judiciário, matrícula nº 201266513, lotado na Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC, na qualidade de **INTEGRANTE TÉCNICO**;

II - Deverão os servidores ora designados observarem, estritamente, o disposto na Resolução nº 182/2013, do Conselho Nacional de Justiça-CNJ, que dispõe sobre diretrizes para as contratações de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação pelos órgãos submetidos ao controle administrativo e financeiro do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

III - Os casos omissos serão resolvidos por esta Diretoria Geral.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA_e TRT 13

(datado e assinado eletronicamente)

PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA

Diretor-Geral